

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAR SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA



Antes de solicitar o cancelamento de uma nota fiscal é importante atentar para o prazo normal de cancelamento que é até o dia 15 do mês subsequente, até esse prazo o contribuinte pode sozinho proceder o cancelamento da nota. Decorrido o prazo o contribuinte precisará solicitar o cancelamento e a Fiscalização Tributária procederá a operação desde que seja justificado o pedido, a exemplo de uma nota fiscal substituta ou declaração do tomador informando que o serviço não foi prestado. Solicitações de cancelamento sem justificativa serão indeferidos automaticamente.

Fly e-Nota -

BETHA

Ir para Sair Envie sua opinião

1º ACESSAR NO FLY E-NOTA A OPÇÃO SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Solicitação de cancelamento

Dúvidas? Assista ao tutorial

2º CLICAR EM NOVO, PREENCHER COM OS DADOS SOLICITADOS E NÃO DEIXAR DE ANEXAR A NOTA SUBSTITUTA OU DECLARAÇÃO DO TOMADOR.

Atenção:
Quando o cancelamento for por motivo de emissão de outra nota fiscal, em substituição, deverá obrigatoriamente ser anexado em PDF a nota substituta.

Solicitação:

Nota fiscal: Código verificação: Data emissão:

Inscrição tomador: Nome/Razão social:

Situação: Número do processo: Motivo do cancelamento:

N - Não analisada 1 - Erros na emissão

Detalhamento:
Resta(m) 500 caractere(s).

Anexos

+ Adicionar | Excluir | Anexo | Download

+ Adicionar | Excluir |

Novo Salvar